

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 132 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se ao PROGRAMA: 1252 - GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ, da Secretaria de Segurança Cidadã, a AÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GUARDA MUNICIPAL e com ela a OPERAÇÃO: FORMAÇÃO SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo prevenir violações de direitos e garantir o exercício pleno da cidadania, assim como promover a segurança cidadã, com a efetivação de um programa de formação continuada sobre gênero e sexualidade para a Guarda Municipal. A Ação trata de orientações quanto ao uso do nome social, uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero, noções básicas sobre corporalidade, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual ou afetiva, incentivo ao respeito, combate à discriminação e laicidade, também orientações normativas que asseguram a garantia dos direitos dessa população.

A proposição garante uma abordagem adequada das questões de gênero, fazendo com que essas pessoas LGBTQIA+ se sintam mais seguras nos espaços públicos, e assim possam usufruir sem medo a cidade que vivem.

Esta emenda ora proposta enquadra-se, neste projeto de Plano Plurianual, na Dimensão **“Viver Bem”**, Eixo Estratégico **“Segurança Cidadã”**.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

É compatível com o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5**, da **Agenda 2030**, adotada no ano de 2015 pela Assembleia Geral das Organização das Nações Unidas e utilizada como fundamento para a elaboração do referido projeto de lei orçamentária, conforme exposição de motivos contida no anexo único.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2021.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

